

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO RPPU

## ANEXO III PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022

## Declaração - filho, enteado, menor tutelado e irmão

Е	u,	, portador do RG nº
		ntante do menor
efeitos legais, sob as penas da lei, que o requerente ao benefício de pensão:		
	∃é emancipado (caso o(a) dependente seja maior de 16 anos e	menor de 18 anos)
	] não é emancipado (caso o(a) dependente seja maior de 16 a	anos e menor de 18
anos)		
□ maior de 18 a	l incorreu em pelo menos uma das situações abaixo (caso o( inos)	a) dependente seja
	não incorreu em nenhuma das situações abaixo (caso o(a	a) dependente seja
maior de 18 a	•	
N situações:	los termos do art. 5º do Código Civil, a emancipação occ	orrer nas seguintes
pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;		
р	elo casamento;	
р	elo exercício de emprego público efetivo;	
р	ela colação de grau em curso de ensino superior;	
	relo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de r m função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha e	
do Código Pe verdade sobro varia de 01 (u	Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar objet fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada nom) a 03 (três) anos de reclusão e multa.	rigação ou alterar a
_ A	assinatura do beneficiário/pensionista	
	*) Anexar comprovante/contracheque dos valores recebi	dos, em caso de
\ \	, comprovence, contracting activation to teleph	5.55, C.II. 5655 GC

recebimento de renda em decorrência da relação de emprego, público ou privado.

Página **1** de **1**